



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 533  
Proc. nº: 260801-2020  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - CPL/PMB**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260801/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

### **PREÂMBULO**

No dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 372/2019, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, compõe a Comissão, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

### **DA ABERTURA**

Às 09h:05min (nove horas e cinco minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **3 (três) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **1 (uma) empresa**. O presidente solicitou a credencial do licitante presente.

### **DO CREDENCIAMENTO**

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP** sob CNPJ n.º 07.605.373/0001-35, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **JOÃO LENNON OLIVEIRA LEITE DE SOUSA**, portador do RG sob n.º 2.464.195 SSP/PI e do CPF sob n.º 021.591.563-10. Conforme declaração de enquadramento de ME/EPP a empresa: **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP** sob CNPJ n.º 07.605.373/0001-35, apresentou a opção de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, portanto se enquadra nos ditames legais da LC nº 123/06 e suas alterações.

### **DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL**

O presidente solicitou ao licitante para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e propostas, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e propostas, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento do licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 534

Proc. nº: 260801-2020

Rubrica: [assinatura]

## DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes presentes, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica. O Presidente suspendeu o certame para que seja feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos.

## DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise da documentação de habilitação do licitante interessado, verificou-se que a empresa apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com vencimento em 25/07/2020, a certidão é exigida no item 7.7.4 do Edital, atendendo o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, a empresa interessada apresentou opção de enquadramento como MICRO EMPRESA, sendo assim fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da regularização da certidão elencada acima, conforme o que determina o item 4.2 do Edital. Diante do exposto a **HABILITAÇÃO** da empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP sob CNPJ n.º 07.605.373/0001-35**, para fins de contratação fica condicionada a apresentação da regularidade junto a Fazenda Federal válida. Por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital, o Presidente prossegue perguntando ao licitante se renunciava ao direito de interpor recurso, e o licitante decidiu renunciar ao direito de interpor recurso.

## DA ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA

O presidente apresenta aos presentes o envelope de proposta técnica da empresa participante devidamente lacrado e rubricado. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta técnica da empresa interessada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelo licitante.

A proposta técnica da empresa licitante apresenta para equipe técnica 4 (quatro) profissionais graduados, 3 (três) profissionais pós-graduados, 3 (três) profissionais mestrados, e 3 (três) profissionais doutores, o Presidente verificou que a empresa apresentou como vínculo empregatício com os profissionais contrato de prestação de serviços, sendo que os contratos com os profissionais: IZABEL HERIKA GOMES MATIAS CRONEMBERGER, AUCELIA VIEIRA RAMOS, não tiveram suas firmas reconhecidas em cartório conforme exigido no item 8.2.4 do Edital, ficando assim excluídos do somatório de pontos, diante disso a empresa alcança o somatório de **28 (vinte e oito) pontos** no quesito **Equipe Técnica (ET)**; na Experiência da Empresa em Universo de Candidatos (EUC) a empresa apresenta atestados de capacidade técnica, dos quais 1 (um) concurso com 2.952 (dois mil novecentos e cinquenta e dois) candidatos, 1 (um) concurso 4.039 (quatro mil e trinta e nove) candidatos, 1 (um) concurso com 9.137 (nove mil cento e trinta e sete) candidatos, e 1 (um) concurso com 17.179 (dezesete mil cento e setenta e nove) candidatos, somando-se **50 (cinquenta) pontos** no quesito **Experiência da Empresa em**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 535  
Proc. nº: 260 801 - 2020  
Rubrica: [assinatura]

Universo de Candidatos (EUC); no Tempo de Atuação da Empresa no Mercado (TAEM) apresenta registro comercial da empresa com início das atividades em 20/07/2005, somando assim **20 (vinte) pontos** no quesito **Tempo de Atuação da Empresa no Mercado (TAEM)**; na Experiência da Empresa em Quantidade de Concursos ou Processos Seletivos Realizados (EQCS) a empresa apresenta 7 (sete) atestados de capacidade técnica que somados alcançam **20 (vinte) pontos** no quesito **Experiência da Empresa em Quantidade de Concursos ou Processos Seletivos Realizados (EQCS)**. Em seguida foi determinado que se fizesse o cálculo da pontuação da proposta apresentada, conforme segue abaixo:

| PROPOSTA TÉCNICA   |        |
|--|--------|
| CRITÉRIOS  | PONTOS |
| EQUIPE TÉCNICA (ET)  | 28     |
| EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS (EUC)                                      | 50     |
| TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO (TAEM)  | 20     |
| EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS (EQCS) | 20     |

$$NPT = \frac{28+50+20+20}{100}$$

$$NPT = \frac{118}{100}$$

$$NPT = 1,18$$

Diante da proposta técnica apresentada e atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital, a Comissão considera **CLASSIFICADA** a empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP** sob CNPJ n.º **07.605.373/0001-35**, prosseguindo-se assim para a fase de Proposta Financeira.

#### DA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

O presidente apresenta aos presentes o envelope de proposta financeira da empresa participante devidamente lacrado e rubricado. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta financeira da empresa classificada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelo licitante.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 360.700,00 (Trezentos e sessenta mil e setecentos reais)**.

Em seguida foi determinado que se fizesse o cálculo da Nota Financeira da proposta apresentada, conforme segue abaixo:

| NOTA FINANCEIRA                                      |            |
|--|------------|
| CRITÉRIOS  | VALOR      |
| MP - MENOR PREÇO DAS PROPOSTA FINANCEIRAS APRESENTAS | 360.700,00 |
| P - PREÇO DA PROPOSTA FINANCEIRA ANALISADA           | 360.700,00 |

$$NF = \frac{360.700,00}{360.700,00}$$

$$NF = 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 536  
Proc. nº: 260801 - 2020  
Rubrica: [assinatura]

O Presidente pergunta aos licitantes se os mesmos tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os licitantes não ofereceram alegação.

### DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A Comissão partiu para a classificação das propostas, fazendo a média ponderada conforme determina o item 11 do Edital, os cálculos seguem abaixo:

| MPF - MÉDIA PONDERADA FINAL    |      |
|--------------------------------|------|
| CRITÉRIOS                      | NOTA |
| NPT - NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA | 1,18 |
| NF - NOTA FINANCEIRA           | 1    |

$$MPF = (1,18 \times 7,0) + (1 \times 3,0)$$

$$MPF = (8,26) + (3,0)$$

$$MPF = 11,2600$$

### DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como VENCEDORA a empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP**, por apresentar a melhor técnica e o menor preço.

Diante do exposto, o Presidente perguntou ao licitante se renunciavam ao direito de interpor recurso, e o licitante decidiu renunciar ao direito de interpor recurso. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP sob CNPJ n.º 07.605.373/0001-35**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.


Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

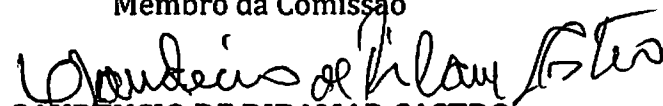
Bacabal - MA, 27 (vinte e sete) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

#### LICITANTE:

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**L. J. ASS. E PLANEJ. ADM. LTDA-EPP**  
CNPJ n.º 07.605.373/0001-35

  
**GAUDENCIO DE RIBAMAR CASTRO**  
Membro da Comissão